



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu


LEI Nº: 1096, DE 23 DE MAIO DE 1997.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA LATERAL  
À PRAÇA TRÊS BRAÇOS, JAPUÍBA'  
2º DISTRITO DE CACHOEIRAS DE  
MACACU!"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica denominada Rua LUDOVINA DE JESUS, a Rua sem nome que tem início na RJ-116 e término na Av Flória no Peixoto, lateral à Praça Três Braços, Japuíba - 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu.
- Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 1997.

  
CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal